

REQUERIMENTO N.º            /2010

(Da Sra. Emilia Fernandes)

Requer a inclusão da Ordem do Dia do **Projeto de Lei n.º 5476, de 2001**, que “Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que o **Projeto de Lei n.º 5476, de 2001**, que “Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas”, dispondo que o assinante pagará apenas a quantidade de pulso e minuto efetivamente utilizado; proíbe a cobrança de assinatura básica, seja incluído na Ordem do Dia para apreciação em Plenário, em virtude da relevância do tema.

Sala de Sessões, em            de fevereiro de 2010.

Deputada EMILIA FERNANDES  
PT/RS